



CARREGAL DO SAL
Município

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal,
Carregal do Sal, 21 de junho de 2021
O Presidente do Júri,

António Jorge da Maia Martins
António Jorge da Maia Martins.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Técnico**

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente o disposto nos artigos 26.º e 28.º, com remissão para os artigos 10.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a lista de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe: -----

- 1.º - Joana Margarida Rodrigues Alves – 14,20 valores;-----
- 2.º - Rita Isabel Bento Ribeiro de Figueiredo Freitas – 14,04 valores;-----
- 3.º - Mafalda Raquel Rodrigues Morais dos Santos – 13,96 valores;-----
- 4.º - Sónia Isabel Pedroso Lopes – 13,20 valores;-----
- 5.º - Teresa Margarida Abranches de Sá Guerra Almeida – 13,08 valores;-----
- 6.º - Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo – 12,76 valores;-----
- 7.º - Ângela Maria Duarte Peres Rodrigues – 12,72 valores;-----
- 8.º - Vera Mónica Abrantes da Silva – 12,68 valores.-----
- 9.º - Joana Andrade Matos Morais – 12,60 valores; *-----
- 10.º - Susana Cristina Gonçalves Fonseca – 12,60 valores; *-----
- 11.º - Ana Catarina Alves Cortez – 12,36 valores;-----
- 12.º - Carlos Manuel Teles de Almeida Ferreira Bastos – 12,28 valores;-----
- 13.º - Cristina de Fátima Ventura de Melo – 11,80 valores;-----
- 14.º - Ana Luísa Ferreira Paulo Borges – 11,52 valores;-----
- 15.º - Sílvia Cristina Sousa Areal – 11,40 valores.-----

----- O candidato Daniel Filipe Fernandes Soares foi excluído por não ter tido nota igual ou superior



a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- * Utilizado o critério de desempate, conforme n.º 29 do aviso de abertura. -----

----- **Toma-se Público** que, decorrida votação nominal, o júri deliberou por unanimidade: -----

----- a) Estabelecer a ordem final dos candidatos que concluíram, com aproveitamento, os três métodos de seleção, após a respetiva ponderação, nos termos atrás descritos; -----

----- b) Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 28.º, com remissão para os artigos 10.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, realizar a audiência prévia dos candidatos, pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será feita através de ofício registado.-----

----- Carregal do Sal, 21 de junho de 2021. -----

O Presidente do Júri,



António Jorge da Maia Martins.